PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 89

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Cantagalo			CNPJ: 78.279.981/0001-45
Endereço: Rua Cinderela, nº 379			
Cidade: Cantagalo/PR	CEP: 85160-000	DDD/Telefone: (42) 3636-1185	Personalidade jurídica: DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: João Konjunski			C.P.F. 192.411.199-34
C.I./Órgão Expedidor: 922.699-0		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Erminio Pompeu, nº 45			CEP: 85160-000
Município: Cantagalo/PR	UF: Paraná		DDD/Celular: (42) 9 99975126
E-mail 1: prefeito@cantagalo.pr.gov.br E-mail 2: convenios@cantagalo.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3636-1185

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação asfáltica na estrada Rural de Acesso a Comunidade Cavaco	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
Aditivo de serviço e prorrogação de prazo	INÍCIO Data de Publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 DIAS
2.2 Trecho		
Extensão total do trecho: 12.000,00 metros Coordenada inicial do trecho: 388179.00 ME / 7202317.00 MS Coordenada final do trecho: 392154.00 ME / 7210309.00 MS Área de implantação: 83.520,00 metros quadrados		
2.3 – Justificativa sócio-economica		

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Konjunski** em 07/10/2025 16:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 16:59. Inserido ao protocolo **23.209.444-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/10/2025 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **beab07bcb40a17c35e4d386392e08f2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 89

Trata-se da principal estrada municipal, além de interligar Cidade ao maior distrito do Município, a mesma estrada interliga parcialmente Cantagalo aos Municípios de Marquinho e Goioxim, sendo que este último pertence a nossa comarca. Desta Forma além de toda a população de Cantagalo os outros dois serão beneficiados, melhorando a trafegabilidade entre eles e reduzindo o custo de manutenção do município de Cantagalo nesta estrada.

As metas a serem alcançadas, de forma objetiva e específica, deverão ser cumpridas conforme estabelecido no item 3.0 deste documento. Os critérios para avaliar o cumprimento dessas metas, bem como o método de execução, estão detalhadamente descritos no memorial descritivo anexado ao movimento 37 do protocolo 23.209.444-3

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Licitação e Contratação	UNID	01	0	60
2	**1**	Terraplenagem	M3	2132,40	01	30
3	**1**	Pavimentação	M2	81520,00	01	180
4	**1**	Ligantes Betuminosos	T	633,77	01	180
5	**1**	Restauração/Conservação Rodovia	M3	2466,00	01	31
6	**1**	Sinalização	M2	1366,00	151	180

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e Instalações	-	R$ 497.214,29
44404200	Auxilio a municípios	R$ 9.290.468,51	-

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Konjunski** em 07/10/2025 16:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 16:59. Inserido ao protocolo **23.209.444-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/10/2025 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **beab07bcb40a17c35e4d386392e08f2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 89

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Realizado até 02/03/2025	1.665.691,53	89.175,30	0,00
30	1.137.749,08	60.886,50	0,00
60	1.350.151,39	72.253,18	0,00
90	1.350.151,39	72.253,18	0,00
120	1.405.069,90	75.192,14	0,00
150	1.429.708,99	76.510,70	0,00
180	951.946,24	50.943,28	0,00
Sub-total	9.290.468,51	497.214,29	0,00
Total geral	9.787.682,80		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cantagalo/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 497.214,29 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Konjunski** em 07/10/2025 16:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 16:59. Inserido ao protocolo **23.209.444-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/10/2025 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **beab07bcb40a17c35e4d386392e08f2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 89

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Cantagalo/PR Data: 06/10/2025

JOÃO KONJUNSKI
CPF: 192.411.199-34
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Oficio;

Representações gráficas;

Memorial descritivo;

Relatório fotográfico;

Autorização ambiental;

Orçamento;

Quadro DMT;

Cronograma-Físico financeiro;

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Konjunski** em 07/10/2025 16:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 16:59. Inserido ao protocolo **23.209.444-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/10/2025 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **beab07bcb40a17c35e4d386392e08f2b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298a
Mov. 89

Documento: **Plano_de_trabalho_CV009_2024_Atualizado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Konjunski** em 07/10/2025 16:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 16:59.

Inserido ao protocolo **23.209.444-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/10/2025 16:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **beab07bcb40a17c35e4d386392e08f2b**.